



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado pelo Sr.º **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, Prefeito Municipal, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa : **GABRIELA FARIAS RODRIGUES PSICOLOGIA** devidamente inscrita no CNPJ nº48.380.825/0001-05 representada por Gabriela Farias Rodrigues inscrita no CPF nº 071.594.099-65 residente e domiciliada na cidade de Pitanga Paraná na Rua Rosalvo Petrechem nº 246 centro CEP: 85.200.000, apresentou a documentação de interesse em se credenciar para prestação de serviços de Nutricionista. doravante designado **CONTRATADO** nos termos do procedimento licitatório nº 01/2023, INEXIGIBILIDADE nº 01/2023, bem como a lei 8.666/93.

Art. 1º – Fica Aditivado o presente contrato pelo prazo de 90 dias referente a Inexigibilidade nº 01/2023 no valor de R\$ 10.190,76 (Dez mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos). nos termos do ofício do gestor de contratos, parecer jurídico além da manifestação do chefe do executivo permanecendo inalterado os demais atos.

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente termo aditivo. Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 23 de maio de 2023.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

GABRIELA FARIAS RODRIGUES PSICOLOGIA

Contratada

Testemunhas:

Nome: